



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VI – EDIÇÃO 1212 - DATA 08/02/2020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto individual
- Decreto Normativo
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros





ERRATA:

NA EDIÇÃO 1211 - ANO VI - DATA 07/02/2020, NO CABEÇALHO:

ONDE SE LÊ: ANO VI - EDIÇÃO 1209 - DATA 07/02/2020

LEIA – SE: ANO VI - EDIÇÃO 1211 - DATA 07/02/2020

DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 175/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **NADSON MIRANDA DOS SANTOS**, do cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Jaguara, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 11.434, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.001, de 23 de dezembro de 2019, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0228	14.122.0004.2224	3.3.90.39	0000	5.000,00
			TOTAL	5.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0228	14.122.0053.2225	3.1.90.13	0000	5.000,00
			TOTAL	5.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de fevereiro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 09 406-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRADADA: ATIVACOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA. Aditar o contrato nº 809-2015-09C, firmado em 01/12/2015, com valor originário de R\$ 7.169.511,12. O prazo de execução do contrato, no valor atualizado de R\$ 8.891.442,80, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. Devendo então passar o valor global acumulado do contrato para R\$ 42.733.699,93. **DATA: 09/12/2019.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2020-20D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17-2020. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS. **Objeto:** SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 24 HORAS NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E NO DEPÓSITO UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTOS SONOROS APREENDIDOS PELA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.. **Contratada:** PROTEC MONITORAMENTO E AUTOMAÇÃO LTDA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 07/01/2020. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito/Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2020-20D

CONTRATO Nº 50-2020-20C - Processo Administrativo Nº 17-2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 24 HORAS NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E NO DEPÓSITO UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTOS SONOROS APREENDIDOS PELA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.. **Contratada:** PROTEC MONITORAMENTO E AUTOMAÇÃO LTDA ME. **Valor Global:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Assinatura do Contrato:** 07/01/2020. Feira de Santana, 07/01/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68-2020-10I

Processo Administrativo Nº 136-2020. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MARCELO MAGALHÃES, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA DIA 08/02/2020 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** MARCELO DA SILVA CORREIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 23/01/2020. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68-2020-10I

CONTRATO Nº 101-2020-10C - Processo Administrativo Nº 136-2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MARCELO MAGALHÃES, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA DIA 08/02/2020 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS.. **CONTRATADA:** MARCELO DA SILVA CORREIA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Assinatura do Contrato:** 23/01/2020, Feira de Santana, 23/01/2020.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO INTERNA DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 2º, parágrafo 4º da Lei 12.232/2010, fica instituído o procedimento de seleção interna entre as agências de propaganda contratadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA (PMFS) para prestação de serviços de publicidade institucional e de utilidade pública de interesse da PMFS.

1.1. A seleção interna das agências contratadas será feita de acordo com a metodologia adotada neste procedimento e em observância com os princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade.

2. Para os fins deste procedimento, a seleção interna para a escolha das agências será feita, mediante apresentação no dia 10/02/2020, do desenvolvimento de Ideia Criativa, com base no briefing anexo, a qual será avaliada pela Secretaria quanto à adequação da proposta ao briefing; a interpretação favorável ao conceito da campanha; a originalidade e simplicidade da forma e dos elementos. O desenvolvimento da Ideia Criativa deverá ser elaborado no máximo em 10 páginas, fonte arial, tamanho 12.

2.1. As propostas apresentadas serão analisadas pela **SECOM**, que indicará, em sua avaliação as notas atribuídas a cada agência:

3. Fica estabelecido que:

- A agência colocada em 1º lugar, atenderá diretamente aos órgãos, abaixo relacionados que detém 29,16% da verba de publicidade licitada:

- * Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- * Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- * Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- * Fundação Hospitalar de Feira de Santana;
- * Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

- A agência colocada em 2º lugar, atenderá diretamente aos órgãos, abaixo relacionados que detém 22,5% da verba de publicidade licitada:

- * Secretaria Municipal de Educação;
- * Secretaria Municipal de Saúde;
- * Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa;
- * Secretaria Municipal de Administração;
- * Procuradoria Geral do Município;
- * Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

- A agência colocada em 3º lugar, atenderá diretamente aos órgãos, abaixo relacionados que detém 21,16% da verba de publicidade contratada:

- * Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito;
- * Superintendência Municipal de Trânsito;
- * Instituto de Previdência de Feira de Santana;
- * Secretaria Municipal de Prevenção à Violência;
- * Secretaria Municipal da Fazenda.

- A agência colocada em 4º lugar, atenderá diretamente aos órgãos, abaixo relacionados que detém 15,83% da verba de publicidade contratada:

- * Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- * Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais;
- * Secretaria Municipal de Planejamento;
- * Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

- A agência colocada em 5º lugar, atenderá diretamente aos órgãos, abaixo relacionados que detém 11,33% da verba de publicidade contratada:

- * Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- * Agência Reguladora de Feira de Santana;
- * Secretaria Extraordinária de Relações Interinstitucionais;
- * Secretaria Extraordinária de Gestão e Convênios.

4. Os contratos serão firmados de acordo com a participação de cada agência na verba global.

5. Não caberá às agências participantes a apresentação de recurso da decisão.

BREEFING PARA CAMPANHA-TESTE

DEFINIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO INTERNA, PÓS-LICITATÓRIA, PARA RATEIO DE VERBA PUBLICITÁRIA ENTRE AS AGÊNCIAS

TEMA

A história de Feira de Santana preservada, com um grande acervo público reunindo o que há de mais importante em diversos outros acervos. Esta é a finalidade do Memorial de Feira, um portal criado pela Secretaria Municipal de Comunicação, em parceria com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e a Fundação Cultural Egberto Costa.

O portal está no ar e conta com um diversificado conteúdo, ainda em fase inicial. Trata-se de um projeto permanente, em contínua evolução. São fotografias e vídeos que mostram os primórdios do Município, em seus prédios e vias públicas, personalidades e eventos nas mais diversas áreas.

A documentação é fruto da pesquisa de uma equipe montada exclusivamente para este fim. Este grupo de trabalho, evidentemente, sai em busca de colaboradores – instituições e historiadores que guardam ou veiculam suas preciosidades.

OBJETIVOS

O Governo Municipal precisa divulgar este trabalho e, mais que isto, a existência do portal, para que cada vez mais pessoas possam fazer as suas pesquisas, conhecer a história de Feira de Santana, estudá-la para fins acadêmicos ou mera curiosidade, além de atrair o interesse de novos parceiros, estudiosos e pesquisadores de fatos relacionados as origens da cidade, para que sejam estimulados a participar do projeto, indicando e cedendo conteúdos, para assim atingir a ampliação do acervo público.

PÚBLICO ALVO

Estudantes de todos os níveis – desde as crianças do Ensino Fundamental até os jovens em cursos de nível superior; profissionais docentes, pela sua importância como influenciadores junto ao alunado; pesquisadores, que terão no portal uma fonte permanente de estudo e consulta, bem como podem tornar-se colaboradores do projeto, cedendo os seus conteúdos para integrar; população em geral, cidadãos feirenses natos ou por adoção, interessados em conhecer a história do lugar onde vivem.

A CAMPANHA

O ponto de partida deste trabalho publicitário é a escolha de aspectos relevantes do que já está disponibilizado no portal Memória de Feira; enfatizar o que pode ser visto em vídeos e o acervo fotográfico catalogado neste momento de formação inicial; mostrar as possibilidades de participação de entidades, pesquisadores e os que detém acervo pessoal; informar a finalidade de transformar o portal em uma fonte inesgotável de documentos históricos do município e o legado que representará, no futuro, para toda a população.

PEÇAS DA CAMPANHA

Roteiro TV, outdoor, Jornal, Sites, Spot Rádio

INVESTIMENTO

R\$ 70.000.00 (SETENTA MIL REAIS) para despesas de criação e veiculação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VALDOMIRO DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Diretora Presidente no âmbito da administração da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Autarquia no Município de Feira de Santana, instituída através da Lei Nº 1.641/93, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CRIAR COMISSÃO CONFORME EDITAL DE Nº 511/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 15 DE AGOSTO DE 2019 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS A FIM DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS CABÍVEIS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR ACOMPANHANDO TAMBÉM O RECADASTRAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES DA UNIDADE.

Art. 1º - Criar comissão conforme edital de nº 511/2019 publicado no diário oficial em 15 de agosto de 2019 do Tribunal de Contas dos Municípios a fim de adotar providências corretivas cabíveis no âmbito da Fundação Hospitalar conforme justificativa apresentada pelos servidores relacionados.

Art. 2º - A comissão será composta dos membros abaixo relacionados:

- a) Beatriz Lisboa Pereira;
- b) Silvia Ferreira dos Santos Soares;
- c) Raimunda Pedreira Souza Cruz;
- d) João Alberto Dias Galvão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 07 de fevereiro de 2020.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, através da Pregoeira, que no uso de suas atribuições torna público para conhecimento das empresas interessadas, que a **LICITAÇÃO Nº001-2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº001-2020 – FHFS. OBJETO:** Aquisição de Materiais para Manutenção Hidráulica, Elétrica, Marcenaria e Pintura para atender as demandas das unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência anexo I em consonância com o anexo II do Edital. **Data de Realização: 12/02/2020 às 09h00min.** Está **SUSPENSA** por conveniência administrativa para retificação do Edital, após retificação, será remarcada a nova data e republicada. Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site- www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana – BA, 07 de fevereiro de 2020. Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS.

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Janeiro de 2020**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 28/01/2020, Nº.11-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: NESTOR DIAS PEREIRA NETO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PONTUAL PARA PROCESSADORAS DE RAO-X MARCA LOTUS, MODELO LX-2 APARELHO RAO X LOTUS LX-2 DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 15.000,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-96. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 27/01/2020, Nº.10-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: LABOCENTRO – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DOS RECÉM NASCIDOS INTERNADOS NO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 17.581,10 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.95. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 27/01/2020, Nº. 9-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: WAMBERTO LOPES DE ARAUJO-ME Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL INACIA PINTO DOS SANTOS - pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 16.831,50 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30-12. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 24/01/2020, Nº.8-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: ELETRO POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE 03 (TRÊS) POÇOS ARTESIANOS TUBULARES LOCALIZADO NO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 12.200,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-99. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 22/01/2020, Nº. 7-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: ULTRA NET WORKS INFORMÁTICA LTDA-ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TI DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 8.230,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30-01. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 21/01/2020, Nº. 6-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: QUIMICA JVC LTDA - ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVANDERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 16.980,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 21/01/2020, Nº.5-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: ULTRA INFORMÁTICA LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CANCER - CMDI - pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 15.467,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30-01/4.4.90.52-06. FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 15/01/2020, Nº. 4-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: UNI HOSPITALAR LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FARMÁCIA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 802,98 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30-04. FONTE-0050.



➤ Dispensa de Licitação: DATA: 15/01/2020, Nº.3-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: JD BALANÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS BALANÇAS DOS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 1.680,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-99. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 15/01/2020, Nº. 2-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: LATICINIOS COLOSSO LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 16.402,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.12. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 15/01/2020, Nº. 1-2020-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: JACUÍPE VEÍCULOS LTDA Objeto: REISÃO DE 20.000KM DO VEÍCULO MOBI LIKE PLACA 8J19 QUE SERVE AO BANCO DE LEITE DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS- pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 718,68 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30-06/3.3.90.39-99. FONTE-0050.

Feira de Santana, 05 de fevereiro de 2020.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA

PORTARIA INTERNA Nº002, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE

O Diretor Presidente da Diretoria-Executiva da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicação e Cultura Egberto Tavares Costa - Funtitec, no uso de suas atribuições considerando a necessidade de economizarmos com gastos para o presente exercício financeiro, **RESOLVE suspender a partir desta data a participação de nossos servidores em Congressos que sejam realizados fora do Estado da Bahia.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Feira de Santana, 06 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR- PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC

